

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020



UNIRIO prorroga suspensão das atividades presenciais

Foi publicada nesta quinta-feira (30) a [Ordem de Serviço GR n.06](#), que prolonga a suspensão das atividades presenciais na UNIRIO até o dia 31 de maio.

Assinada pelo reitor Ricardo Cardoso, a medida considera o Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19 e os posicionamentos de órgãos de Saúde das três esferas (federal, estadual e municipal).

A nova Ordem de Serviço mantém em vigência as determinações da OS GR n.03, publicada em 13 de março, e da OS GR n.04, publicada em 27 de março. Os documentos determinam a interrupção das atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação. As atividades administrativas podem funcionar parcialmente, desde que consideradas essenciais.

Confira a íntegra das OS referentes à suspensão das atividades:

[Ordem de Serviço GR n.06, de 30 de abril de 2020.](#)

[Ordem de Serviço GR n.04, de 27 de março de 2020.](#)

[Ordem de Serviço GR n.03, de 13 de março de 2020.](#)

WWW.UNIRIO.BR



COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!